



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

Ofício Gabinete nº 168 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>06/09/18</u>
Protocolo nº <u>432118</u>
<i>Jales</i>
SECRETARIA

Lindóia, 03 de Setembro de 2018.

Exmo. Sr.
BRUNO FISCHER TARDELLI
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal
N E S T A

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência e demais EDIS, Projeto de Lei nº 022/2018, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura trata de abrir um **crédito adicional suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item 1, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.161.000,00 (Hum milhão cento e sessenta e hum mil reais), para adequação das dotações de Diversas Diretorias visando à suplementação de diversas fichas para despesas do mês de Setembro de 2018, descrita no artigo 1º, do referido Projeto de Lei.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, em caráter de **URGÊNCIA ESPECIAL, se possível em sessão extraordinária.**

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI N° 022/2018

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um **crédito adicional – suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.161.000,00 (Hum milhão cento e sessenta e hum mil reais), a ser suplementada, para atender despesas da presente Lei, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF

020201 DIVISÃO DE FINANÇAS

33.90.39 - 04 123 0036 2005 0000	Coordenação Serviços Da Fazenda Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
----------------------------------	---	---------------

02 PODER EXECUTIVO

02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA

020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 - 04 122 0006 2008 0000	Coordenação Serviços Administrativos Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39 - 04 122 0006 2008 0000	Coordenação Serviços Administrativos Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLV.-DTCD

020401 DIVISÃO DE TURISMO

33.90.30 - 23 695 0007 2011 0000	Manutenção Diretoria Turismo Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39 - 23 695 0007 2011 0000	Manutenção Diretoria Turismo Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT

020501 DIVISÃO DE OBRAS

33.90.30 - 15 452 0010 2013 0000	Manutenção Setor De Obras E Serviços Municipais Material de Consumo	R\$ 25.000,00
33.90.39 - 15 452 0010 2013 0000	Manutenção Setor De Obras E Serviços Municipais Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT

020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33.90.39 - 15 452 0010 2015 0000	Operação E Manutenção Serviços Iluminação Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 62.000,00
33.90.30 - 15 452 0010 2016 0000	Conservação Praças, Parques E Jardins Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.39 - 15 452 0010 2016 0000	Conservação Praças, Parques E Jardins Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
33.90.30 - 15 452 0011 2017 0000	Manutenção E Serviços Limpeza Pública Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.30 - 17 512 0013 2019 0000	Operação E Manutenção Unidades De Água E Esgoto Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33.90.39 - 17 512 0013 2019 0000	Operação E Manutenção Unidades De Água E Esgoto	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

02 PODER EXECUTIVO			
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE			
020601 ENSINO FUNDAMENTAL			
33.90.39 - 12 361 0006 2009 0000	Manutenção Programa Cesta Básica Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00	
33.90.39 - 12 361 0016 2030 0000	Operação E Manutenção Ensino Fundamental Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	
33.90.39 - 12 361 0016 2030 0000	Recursos Próprios Operação E Manutenção Ensino Fundamental Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	
31.90.11 - 12 361 0027 2031 0000	Recursos Federais Manutenção Transporte Escolar Venc. E Vant. Pessoal Civil	R\$ 10.000,00 R\$ 52.000,00	
33.90.39 - 12 361 0027 2031 0000	Manutenção Transporte Escolar Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica Recursos Próprios	R\$ 10.000,00	
02 PODER EXECUTIVO			
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE			
020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
31.90.11 - 12 361 0037 2024 0000	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 60% Venc. E Vant. Pessoal Civil	R\$ 425.000,00	
02 PODER EXECUTIVO			
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE			
020603 PRE ESCOLA			
33.90.39 - 12 365 0017 2033 0000	Manutenção Programa Cesta Básica Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00	
02 PODER EXECUTIVO			
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE			
020604 CRECHES			
33.90.39 - 12 365 0017 2034 0000	Operação Manutenção Creches Municipais Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	
33.90.39 - 12 365 0017 2034 0000	Recursos Próprios Operação Manutenção Creches Municipais Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	
02 PODER EXECUTIVO			
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE			
020606 ENSINO SUPERIOR			
33.90.48 - 12 364 0019 2036 0000	Manutenção Do Ensino Superior Out. Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 73.000,00	
02 PODER EXECUTIVO			
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE			
020607 SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA EDUCACAO			
33.90.39 - 12 122 0015 2023 0000	Manutenção Diretoria De Educação Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	
02 PODER EXECUTIVO			
02 07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS			
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
31.90.11 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde Venc. E Vant. Pessoal Civil	R\$ 104.000,00	
31.90.13 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde Obrigações Patronais	R\$ 36.000,00	
33.90.30 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde Material de Consumo		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

33.90.39 - 10 301 0021 2038 0000

Recurso Próprio	R\$ 5.000,00
Manutenção Fundo Municipal De Saúde	
Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	
Recursos Próprios	R\$ 15.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 09 DIR.MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP

020901 DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

33.90.30 - 06 181 0034 2044 0000

Manutenção Da Guarda Municipal	
Material de Consumo	R\$ 10.000,00

33.90.39 - 15 452 0023 2045 0000

Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito	
Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

33.90.30 - 06 181 0025 2046 0000

Manutenção Corpo De Bombeiros	
Material de Consumo	R\$ 5.000,00

33.90.39 - 06 181 0025 2046 0000

Manutenção Corpo De Bombeiros	
Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL

021102 DIVISÃO DE ESPORTES

33.90.30 - 27 812 0009 2048 0000

Operação E Manutenção Divisão De Esportes	
Material de Consumo	R\$ 10.000,00

33.90.39 - 27 812 0009 2048 0000

Operação E Manutenção Divisão De Esportes	
Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

021201 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

33.90.39 - 08 244 0003 2049 0000

Manutenção Fundo Municipal Assistência Social	
Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	
Recursos Federais	R\$ 10.000,00

33.90.39 - 08 244 0003 2103 0000

Manutenção Do Centro Referencia Assist. Social - Cras	
Out. Serv. Terc Pessoa Jurídica	
Recursos Federais	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito adicional – suplementar, de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos financeiros proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02 PODER EXECUTIVO

02 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANCAS - DF

020201 DIVISÃO DE FINANÇAS

33.90.93- 04 123 0036 2005 0000

Coordenação Serviços Da Fazenda	
Indenizações e Restituições	
Recurso Estadual	R\$ 20.000,00

33.90.93- 04 123 0036 2005 0000

Coordenação Serviços Da Fazenda	
Indenizações e Restituições	
Recurso Federal	R\$ 14.000,00

33.90.91 - 28 846 0000 2006 0000

Pagamentos De Precatórios	
Sentenças Judiciais	R\$ 70.000,00

99.99.99 - 99 999 9999 9999 0000

Reserva De Contingência	
Reserva De Contingência	R\$ 240.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA

020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.94 - 04 122 0006 2008 0000

Coordenação Serviços Administrativos	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Coordenação Serviços Administrativos	R\$ 10.000,00

33.90.35 - 04 122 0006 2008 0000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

31.90.04 - 11 334 0030 2010 0000

Serviços de Consultoria R\$ 6.000,00
Incentivo A Frente De Trabalho
Contratação Por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLV.-DTCD

020401 DIVISÃO DE TURISMO

44.90.51 - 23 695 0007 1004 0000

Infraest. Em Praças E Vias De Acesso Turístico Do Mun.
Obras e Instalações
Recurso Próprio R\$ 7.000,00
Manutenção Diretoria Turismo
Venc. E Vant. Pessoal Civil R\$ 10.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT

020501 DIVISÃO DE OBRAS

44.90.51 - 15 452 0010 1031 0000

Revit. E Modernização Entorno Do Verte/Grande Lago
Obras e Instalações
Recurso Próprio R\$ 9.000,00
Manutenção Setor De Obras E Serviços Municipais
Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 20.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT

020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

44.90.51 - 15 452 0010 1009 0000

Ext. Ampl. Modern. Redes Energia Elétrica E Ilum. Púb.
Obras e Instalações
Recurso Próprio R\$ 19.000,00
Ext. Ampl. Modern. Redes Energia Elétrica E Ilum. Púb.
Obras e Instalações

44.90.51 - 15 452 0010 1009 0000

Recurso Estadual R\$ 240.000,00
Construção E Adequação De Praças , Parques E Jardins
Obras e Instalações
Recurso Próprio R\$ 9.000,00

44.90.51 - 15 452 0010 1010 0000

Construção E Adequação De Praças , Parques E Jardins
Obras e Instalações
Recurso Estadual R\$ 5.000,00
Ampliação E Reforma Da Eta

44.90.51 - 17 512 0013 1012 0000

Obras e Instalações
Recurso Federal R\$ 9.000,00
Operação E Manutenção Unidades De Água E Esgoto
Equip. e Material Permanente R\$ 10.000,00

33.70.41 - 17 512 0013 2020 0000

Continuação Consórcio Intermunicipal Saneamento Básico
Contribuições R\$ 6.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT

020503 DIVISÃO DE TRANSPORTES

44.90.51 - 26 782 0012 1014 0000

Obras De Infra-Estrutura Rural
Obras e Instalações
Recurso Próprio R\$ 9.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE

020601 ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.51 - 12 361 0016 1021 0000

Construção E Adequação De Unidades Escolares
Obras e Instalações

44.90.51 - 12 361 0016 1028 0000

Recurso Federal R\$ 4.000,00
Reforma E Ampliação De Escolas
Obras e Instalações



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

	Recurso Federal	R\$ 6.000,00
02 PODER EXECUTIVO		
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE		
020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
31.90.13 - 12 361 0037 2024 0000	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 60% Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
31.90.94 - 12 361 0037 2024 0000	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 60% Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 19.000,00
31.90.13 - 12 361 0037 2027 0000	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 40% Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
31.90.94 - 12 365 0037 2025 0000	Universalização Ensino Infantil Pré Escolar - Fundeb 60% Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00
02 PODER EXECUTIVO		
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE		
020603 PRE ESCOLA		
44.90.52 - 12 365 0017 2032 0000	Universalização Do Ensino Infantil Pré Escolar Equip e Material Permanente Recursos Federais	R\$ 8.000,00
02 PODER EXECUTIVO		
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE		
020604 CRECHES		
33.90.30 - 12 365 0017 2034 0000	Operação Manutenção Creches Municipais Material de Consumo	
44.90.51 - 12 365 0017 2034 0000	Recurso Próprio Operação Manutenção Creches Municipais Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
44.90.52 - 12 365 0017 2034 0000	Recurso Federal Operação Manutenção Creches Municipais Equip. e Material Permanente	R\$ 37.000,00
44.90.52 - 12 365 0017 2034 0000	Recurso Próprio Operação Manutenção Creches Municipais Equip. e Material Permanente	R\$ 4.000,00
44.90.52 - 12 365 0017 2034 0000	Recurso Federal	R\$ 25.000,00
02 PODER EXECUTIVO		
02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE		
020605 ENSINO MEDIO		
33.90.30 - 12 362 0020 2035 0000	Manutenção Ensino Médio Material de Consumo	R\$ 4.000,00
33.90.36 - 12 362 0020 2035 0000	Manutenção Ensino Médio Out. Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 4.000,00
33.90.39 - 12 362 0020 2035 0000	Manutenção Ensino Médio Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
02 PODER EXECUTIVO		
02 07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS		
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33.90.04 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde Contratação por Tempo Determinado	R\$ 43.000,00
44.90.52 - 10 301 0031 1017 0000	Renovação Da Frota De Veículos Da Saúde Equip. e Material Permanente	
44.90.52 - 10 301 0033 1018 0000	Recurso Próprio Aquisição De Terreno, Constr. E Adeq. De Unid. De Saúde Equip e Material Permanente	R\$ 9.000,00
	Recurso Próprio	R\$ 4.000,00
02 PODER EXECUTIVO		
02 08 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

020801 PROCURADORIA JURÍDICA

31.90.13 - 04 062 0002 2043 0000	Manutenção Diretoria Negócios Jurídicos Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
----------------------------------	---	---------------

02 PODER EXECUTIVO

02 09 DIR.MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP

020901 DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

31.90.11 - 15 452 0023 2045 0000	Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito Venc. E Vant. Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
31.90.13 - 15 452 0023 2045 0000	Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
44.90.51 - 15 452 0023 2045 0000	Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL

021102 DIVISÃO DE ESPORTES

31.90.11 - 27 812 0009 2048 0000	Operação E Manutenção Divisão De Esportes Venc. E Vant. Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
31.90.13 - 27 812 0009 2048 0000	Operação E Manutenção Divisão De Esportes Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00

02 PODER EXECUTIVO

02 13 DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - DCI

021301 DIRETORIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO E DEPENDÊNCIA

31.90.11 - 04 124 0005 2050 0000	Manutenção Diretoria Controle Interno Venc. E Vant. Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
31.90.13 - 04 124 0005 2050 0000	Manutenção Diretoria Controle Interno Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lindóia, 03 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Capital Nacional Água Mineral
www.lindoia.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

*Considerando os Art. 16 e 17 da Lei
Complementar nº 101/2000.*

DECLARO, sob as penas da Lei, que o Projeto de Lei nº **022/2018**, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e que o mesmo possui adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARO ainda que o objeto do projeto não causará impacto orçamentário-financeiro no exercício de **2.018**.

Sem mais, firmo a presente.

*Prefeitura Municipal da Estância de Lindóia,
aos 03 de Setembro de 2.018.*

DR. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
-Prefeito Municipal-